



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 301/2.010

em 30 de junho de 2.010

ASSUNTO:- Ref/ Requerimento nº 158/2.010.

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 328/2.010, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 158/2.010, da autoria do Vereador Cristiano Salmeirão. Referida propositura requisita informações sobre cumprimento da Lei nº 3.386, de 11 de junho de 1.996, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos ao presente cópia do Ofício nº 154/2010-A do Secretário Municipal de Saúde e da Secretária Adjunta de Saúde.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

  
WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
**BIRIGUI**

CM BIRIGUI PROTOC:001542/2010 08/07/2010 15:34



## Prefeitura Municipal de Birigui

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 46.151.718/0001-80

Pça Gumercindo de Paiva Castro s/n – Centro – CEP 16200-015 – Tel. 3643-6233

e-mail: [secsaude@birigui.sp.gov.br](mailto:secsaude@birigui.sp.gov.br)



Birigui, 28 de Junho de 2010

### Ofício 154/2010 – A

Em Atenção ao Ofício N°328/2010, da Câmara Municipal de Birigui, datado em 15 de Junho do corrente ano, vimos por meio deste informar Vossa Senhoria, que já a algum tempo a Secretaria Municipal de Saúde de Birigui, conta com HIPERDIA, que corresponde a um Sistema de Cadastramento de Acompanhamento de hipertensos e diabéticos em todas as unidades ambulatoriais. Além do cadastro, o sistema permite o acompanhamento, o recebimento dos medicamentos prescritos, e para com isso podermos modificar favoravelmente a vida dessas pessoas.

Vale Salientar, que os insumos para os insulinos-dependentes estão disponibilizados na rede de Atendimento Básico de forma sistematizada e ainda estamos padronizando algumas medicações fora do âmbito do SUS, porém autorizadas pela Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal.

Com relação ao empréstimo de funcionários para a associação, assim que esta se estruturou, não mais os disponibilizamos, uma vez que contamos com 14 (quatorze) Unidades de Saúde Públicas em nosso município para darmos suporte, utilizando portanto grande número de funcionários desta área.

  
**Roque Haroldo Bomfim**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**Patrícia Gomes Ferreira Silva**  
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

**Ilmo Sr. Prefeito Municipal de Birigui**  
*Wilson Carlos Rodrigues Borina*

Prefeitura Municipal de  
**BIRIGUI-SP**